

REC 77/2011

Autor: Carlos Sampaio

Data da 24/08/2011

Apresentação:

Ementa: Contra despacho indeferitório a requerimento de desapensação

as Propostas de Emendas Constitucionais nºs 122, de 2007 e

41, de 2011.

Forma de Apreciação:

TextoNego seguimento, por intempestivo, nos termos do art. 142, I, do RICD, o Recurso n. 77, de 2011, tendo em vista que entre a

publicação da decisão do Requerimento n. 2.423, de 2011, e o recebimento do recurso em análise passaram-se mais de cinco

sessões. Publique-se. Oficie-se.

Regime de . tramitação:

Em 30/11/2011